



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 26 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 223, de 21 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de chefe de divisão, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 214/ 2020** - Concede licença maternidade a servidora e, dá outras providências.
- **Portaria Nº. 215/2020** - Designação de servidores da secretária de educação para secretaria de saúde, e dá outras providencias.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 223, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADELMAISA ROCHA DE SOUSA SANTOS**, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 21 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA
Nº. 214/ 2020**

**Concede Licença
Maternidade a servidora
e, dá outras
providências.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.120-A).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ROSEANE DE JESUS QUEIROZ**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida foi iniciada em 22 de agosto de 2020 e finalizará em 06 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA
Nº. 215/ 2020

**Designação de servidores da
Secretária de Educação para
Secretaria de Saúde, e dá outras
providências.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 111).

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS), no último dia 11 de março, declarou estado de pandemia do COVID-19, portanto havendo risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

Considerando que o Município de Guaratinga no dia 17 de abril de 2020, foi declarado estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;

Considerando o aumento do número de transferência de pacientes para outros municípios do Estado;

Considerando o critério de que os servidores designados para Secretária Municipal de Saúde estão em período probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Rodrigo Santos de Souza, Tiago Ferreira dos Santos e Norato Pereira dos Santos Neto**, concursados para o cargo de motorista, que sejam lotados, provisoriamente, na Secretaria de Saúde e exerçam sua função no Hospital e Maternidade Joana Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia
E-mail: adm.guaratinga@gmail.com